

Resolução nº : 11387/99
Protocolo nº : 310770/99
Origem : DENTAL M. M. COMERCIAL LTDA
Interessado : DENTAL M. M. COMERCIAL LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 912,70 (novecentos e doze reais e setenta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente